



FUMAS

EDITAL nº 07, de 07 de FEVEREIRO de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 1 ano, à família abaixo relacionada:

BAIRRO CHAMPIRRA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
JANAINA APARECIDA BIGUETTO MINGOTTI	Rua das Flores, 311, bairro Champirra, Jundiaí-SP	250-1/2023-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 08, de 07 de FEVEREIRO de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, pelo prazo de 1 ano, à família abaixo relacionada:

BAIRRO CHAMPIRRA

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
PEDRO FERREIRA MENDES	Rua das Flores, 311, bairro Champirra, Jundiaí-SP	251-9/2023-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL nº 09, de 07 de FEVEREIRO de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI Nº
FRANCIELE DA SILVA	Rua Ozias Vieira Ramos, sn – Jardim São Camilo-SP	61/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 11, de 14 de fevereiro de 2024

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do Processo - FUMAS nº 145-5/2022 e 585-5/2019;;

Considerando que o candidato classificado em 8º lugar - foi considerado inapto, conforme consta no processo n.º 531-4/2023;

FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na sede da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Seção de Pessoal, sito na Av. União dos Ferroviários, nº 2222 - Ponte de Campinas, nesta cidade, das 9h00 às 17h00, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **AGENTE FUNERÁRIO**.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO - NOME

9º LUGAR: ANDRÉ PIRES BARBOSA

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 08, de 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 805-1/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora SILVIA HELENA DONIZETE DE LIMA, Técnico em Nutrição e Dietética, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 04/03/2024 a 03/04/2024
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) – DESMEMBRAMENTO EM NOME DE ANTONIA FONTEBASSO DOS SANTOS E OUTROS.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, na pessoa do Diretor do Departamento de Regularização Fundiária da Fundação Municipal de Ação Social, FAZ SABER a todos os interessados, em especial os titulares de domínio do imóvel da matrícula 59.206 do 1º ORI, que a localidade denominada de Desmembramento em nome de Antonia Fontebasso dos Santos e outros (processo administrativo nº 588-4/2023) encontra-se em processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO FORMATO DE REURB – E, conforme artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017, de 17 de julho de 2017. Foi realizado levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido loteamento bem como legalização das benfeitorias existentes necessárias para fins de Regularização Fundiária do imóvel. Descrição sucinta da área: O Desmembramento em nome de Antonia Fontebasso dos Santos possui uma área de 7.800,00 m². A totalidade de área dos lotes a regularizar é de 7.800,00 m², com uma concentração de 5 lotes urbanos, com uma população estimada de 25 pessoas, localizado à Avenida João Batista Spiandorello – Bairro da Roseira, município e comarca de Jundiaí/SP.

QUADRO DE ÁREAS